


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N.º 309, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

RETIFICA TERMO DA PORTARIA N.º. 257/2017

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o art. 9º e seguintes da Lei Municipal n.º 3.063/2008, retifica termo da Portaria n.º. 257 de 10-05-2017, que concede **PROMOÇÃO À CLASSE “E”**, à servidora desta municipalidade, **LIGIA ESCHER LAUERMANN**, Professora, Matr. n.º 57971, considerando que o período correto para alteração de classe é **16-02-2009 a 15-02-2016**. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 1º-03-2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 09 DE JUNHO DE 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 09-06-2017.

Período: 09-06-2017 a 09-08-2017.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.